



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4150- Extraordinária

Página 1 de 5

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 18 de novembro de 2024

#### PEQUENO EXPEDIENTE

#### PROJETO DE LEI

##### Projeto de Lei nº 164, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

#### INDICAÇÕES

##### Indicação nº 1162, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Ampliação do trajeto do transporte público até a região do Rio Marreco.

##### Indicação nº 1163, de 2024

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Realização de pintura com indicação de sentido único na Rua Itaperuna, na Vila Pioneiro.

##### Indicação nº 1164, de 2024

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Implantação de lombada na Rua Domingos Miotto, no Jardim da Mata.

##### Indicação nº 1165, de 2024

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Implantação de um parque infantil na Rua Ricardo Otto Schmidt, próximo a quadra de grama sintética, no bairro São Francisco.

##### Indicação nº 1166, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Aperfeiçoamento da fiscalização de limpeza e zelo de terrenos baldios no município de Toledo.

##### Indicação nº 1167, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Reitera a Indicação nº 742, de 2023: implantação de projeto de defesa pessoal para mulheres no município de Toledo.

##### Indicação nº 1168, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Atualização/revisão dos critérios de isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Página 1 de 4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4150- Extraordinária

Página 2 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 1169, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Pavimentação asfáltica na Rua Walmor Cristiano Lodi, no Jardim Alto Alegre.

### Indicação nº 1170, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Reforma completa do Parque Urbano Genovefa Pizzato do Jardim Panorama.

### Indicação nº 1171, de 2024

Autoria: Parlamentar Damiano Santos

Ementa: Implantação de parque infantil no lote institucional nº 63039, Rua Rudolfo Zorzo, no Jardim Panorama II.

### Indicação nº 1172, de 2024

Autoria: Parlamentar Damiano Santos

Ementa: Implantação de um campo de futebol no lote institucional nº 57607 ou nº 54838, na Rua Ruberto Zorzo, no Jardim Panorama II.

### Indicação nº 1173, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Instalação de placa educativa nos semáforos do município de Toledo.

### Indicação nº 1174, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Instalação de guardrail na ponte sobre o Rio Toledo, na Rua Paulista.

### Indicação nº 1175, de 2024

Autoria: Parlamentar Damiano Santos

Ementa: Implantação de parque infantil na praça de Bom Princípio.

### Indicação nº 1176, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público com o nome de Valdomiro Gawenda.

### Indicação nº 1177, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na região do Jardim Panorama II, nas proximidades do novo Supermercado Allmayer.

### Indicação nº 1178, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Criação de estacionamento ao redor do Cemitério Jardim da Saudade, especificamente na Rua Guerino Antônio Vicari.

### Indicação nº 1179, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Regulamentação do uso de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeidos no município de Toledo, conforme a Resolução CONTRAN nº 996, de 15 de junho de 2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4150- Extraordinária

Página 3 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### GRANDE EXPEDIENTE

- |                     |                        |                      |
|---------------------|------------------------|----------------------|
| 1. Valdomiro Bozó   | 8. Genivaldo Jesus     | 15. Olinda Fiorentin |
| 2. Valtencir Careca | 9. Genivaldo Paes      | 16. Pedro Varela     |
| 3. Beto Scain       | 10. Geraldo Weisheimer | 17. Professor Oseias |
| 4. Chumbinho Silva  | 11. Jozimar Polasso    | 18. Roberto de Souza |
| 5. Damião Santos    | 12. Leoclides Bisognin | 19. Valdir Rossetto  |
| 6. Dudu Barbosa     | 13. Marcelo Marques    |                      |
| 7. Gabriel Baierle  | 14. Marly Zanete       |                      |

### ORDEM DO DIA

#### MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

##### Projeto de Lei nº 143, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera o Código Tributário do Município de Toledo.

#### MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

##### Projeto de Lei nº 142, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o parcelamento de valores lançados em Dívida Ativa.

##### Projeto de Lei nº 145, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, de Toledo.

##### Projeto de Lei nº 151, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Denomina o Centro Administrativo Municipal "Dulílio Genari".

##### Projeto de Lei nº 161, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

##### Projeto de Lei nº 163, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4150- Extraordinária

Página 4 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

#### LIDERANÇAS

- |                       |  |
|-----------------------|--|
| 1. Chumbinho Silva    | Líder de Oposição                                      |
| 2. Gabriel Baierle    | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |
| 3. Leoclides Bisognin | Líder de Governo                                       |
| 4. Marcelo Marques    | Líder do Bloco União por Toledo                        |
| 5. Professor Oseias   | Líder do Partido Progressista                          |
| 6. Beto Scain         | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor                   |

#### PARLAMENTARES

- |                       |                       |                      |
|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Damião Santos      | 8. Leoclides Bisognin | 15. Valdir Rosseto   |
| 2. Dudu Barbosa       | 9. Marcelo Marques    | 16. Valdomiro Bozó   |
| 3. Gabriel Baierle    | 10. Marly Zanete      | 17. Valtencir Careca |
| 4. Genivaldo Jesus    | 11. Olinda Fiorentin  | 18. Beto Scain       |
| 5. Genivaldo Paes     | 12. Pedro Varela      | 19. Chumbinho Silva  |
| 6. Geraldo Weisheimer | 13. Professor Oseias  |                      |
| 7. Jozimar Polasso    | 14. Roberto de Souza  |                      |

EDIMILSON DIAS  
BARBOSA:007495

04951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5,  
OU=PAR ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14655517000157,  
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.11.14 14:14:43-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4150- Extraordinária

Página 5 de 5

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.